



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL

## **Aviso n.º 2/2024 – SIGC - Alteração Período de alterações, correções e retiradas**

1 – O aviso é alterado passando a ter a seguinte redação:

Torna-se público que decorre de **26 de agosto a 20 de setembro** do corrente ano, o período para a apresentação de alterações, correções e retiradas aos pedidos de apoio/ajuda/pagamento apresentados, a título do ano 2024, na sequência dos incumprimentos detetados no âmbito do sistema de vigilância de superfícies e do controlo administrativo de superfícies.

2- A presente alteração produz efeitos à data da sua assinatura

Angra do Heroísmo, 12 de setembro de 2024

A Diretora de Serviços de Apoio ao Rendimento e Sustentabilidade

---

Armanda Marisa Bettencourt Fernandes

*(Ao abrigo do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação)*